

Anexo III- Relação da Padronização dos Itens de Custos e Critérios de Rateio para SES/DF

Manual de Gestão de Custos da Atenção Hospitalar
2022



Gerência de Custos Regionais – GEC
Diretoria de Gestão Regionalizada –DGR
Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretária de Saúde
Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
Secretário-Adjunto Executivo de Saúde
José Ricardo Baitello
Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde
Luciano Moresco Agrizzi
Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde
Jansen Roger Sousa Rodrigues
Coordenador Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Helberth Gonçalves Macau
Diretor de Gestão Regionalizada
Guilherme Mota Carvalho
Gerente de Custos Regionais
Marcelo de Jesus Neves

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

Gerente da Gerência de Custos Regionais: Marcelo de Jesus Neves

EQUIPE TÉCNICA: Darlan Messias Freitas Moreira, Eloísa dos Santos Oliveira, Irvia Johnson Vasconcelos Elias, Jeferson Antônio da Silva, Luciana Fernandes da Silva, Mauro Junior Gonçalves de Araújo, Nelson José Cocco Junior e Pedro Luís Escobar Brussi Filho.

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID/SE/MS

Núcleos de Gestão de Custos – NGCs da:
Superintendência da Região de Saúde Sul
Superintendência da Região de Saúde Leste
Superintendência da Região de Saúde Norte
Superintendência da Região de Saúde Oeste
Superintendência da Região de Saúde Central
Superintendência da Região de Saúde Sudoeste
Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul
Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal – CRDF
Hospital São Vicente de Paulo – HSVP
Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa – HMIB
Hospital de Apoio de Brasília – HAB
Hospital Universitário de Brasília – HUB
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF
Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF

Gabinete – SES/DF

Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS

Diretoria de Gestão Regionalizada – DGR

Gerência de Custos Regionais – GEC

Edifício PO 700, 2º andar – SRTVN 702, Via W5 Norte,

Brasília/DF, CEP: 70723-040

© 2022 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. O material pode ser acessado, na íntegra, no portal da Secretaria de Saúde – SES/DF: <<http://www.saude.df.gov.br>>.

| Grupo do Item de Custo | Item de Custo | Classificação do Item de Custo (D/I) | Critério de Rateio | Orientação |
|------------------------|--|--------------------------------------|---|---|
| Depreciação | Depreciação de Equipamento | Direto | - | - |
| Depreciação | Depreciação Predial | Indireto | m ² por Centro de Custos | - |
| Despesas Gerais | Assinatura de Periódicos e Anuidades | Direto | - | - |
| Despesas Gerais | Cota Administrativa | Direto | - | Refere-se aos custos recebidos da superintendência e diretorias (administrativa, primária e secundária), e IGES, que em algumas unidades foram classificados como externos. |
| Despesas Gerais | Despesas Financeiras | Direto | - | - |
| Despesas Gerais | Diárias e Passagens | Direto | - | - |
| Despesas Gerais | Indenizações e Restituições | Direto | - | - |
| Despesas Gerais | Passagens e Despesas com Locomoção | Direto | - | - |
| Despesas Gerais | Seguros | Direto | - | - |
| Despesas Gerais | Serviço de Água e Esgoto | Indireto | m ² Ponderado por Centro de Custos (Criticidade) | Observar Anexo V, planilha com PESOS. |
| Despesas Gerais | Serviços de Comunicação de Dados (internet e outros) | Indireto | Ponto de Internet por Centros de Custos | - |

| | | | | |
|---------------------|--|----------|---|---|
| Despesas Gerais | Serviços de Energia Elétrica | Indireto | Ponto de Energia Ponderado por Centro de Custos | Observar Anexo V, planilha com PESOS. |
| Despesas Gerais | Serviços de Telecomunicações - (Telefonia Fixa - Ramais) | Indireto | Ramal/Linha por Centros de Custos | - |
| Despesas Gerais | Serviços de Telecomunicações - (Telefonia Móvel) | Direto | - | - |
| Despesas Gerais | Serviços de Telecomunicações (Fixa) | Direto | - | Para uso das unidades em que há casos de contratos que não seja por assinatura, não aplicado as unidades da SES/DF. |
| Despesas Gerais | Taxa de Licenciamento Anual de Veículo | Direto | - | - |
| Despesas Gerais | Taxas Administrativas | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | Direto | - | Alocar diretamente para o centro de custos "Transporte". |
| Material de Consumo | Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades | Direto | - | Geralmente utilizado para os geradores, este deve estar no condomínio. |
| Material de Consumo | Ferramentas | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Fórmulas Nutricionais | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Gás Engarrafado GLP | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Gases Medicinais | Indireto | Leito Ponderado por Centro de Custo | Observar Anexo V, planilha com PESOS. |

| | | | | |
|---------------------|--|--------|---|--|
| Material de Consumo | Gêneros de Alimentação | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Hemocomponente Transfundido | Direto | - | Valor dos componentes recebidos pelo hemocentro, "bolsa de sangue", deve ser alocado para o centro de custos que fez o uso do item. Obs.: NÃO se refere ao valor de aquisição, APENAS para alocar o custo de produção do item para os serviços prestados na unidade hospitalar. |
| Material de Consumo | Material de Acondicionamento e Embalagem | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material de Cama, Mesa e Banho | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material de Copa e Cozinha | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material de Expediente | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material de Higiene Pessoal | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material de Limpeza | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material de Processamento de Dados | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material de Proteção e Segurança | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material Elétrico e Eletrônico | Direto | - | - |

| | | | | |
|---------------------|---|----------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Material de Consumo | Material Farmacológico | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material Laboratorial | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material Médico-Hospitalar | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material Odontológico | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material para Áudio, Vídeo e Foto | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material para Manutenção de Bens Imóveis | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material para Manutenção de Veículos | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material para Reabilitação (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME) | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material Químico | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Material Radiológico | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Medicamentos | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Nutrição Enteral | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Nutrição Parenteral | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Outros Materiais de Consumo | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Oxigênio Líquido | Indireto | Leito Ponderado por Centro de Custo | Observar Anexo V, planilha com PESOS. |
| Material de Consumo | Peças e Acessórios para Equipamentos e Outros Materiais Permanentes | Direto | - | - |

| | | | | |
|---------------------|---|--------|---|--|
| Material de Consumo | Produtos de Lavanderia | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Tecidos e Aviamentos | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Uniformes/Fardamento | Direto | - | - |
| Material de Consumo | Vacinas | Direto | - | - |
| Pessoal | Benefícios - CLT | Direto | - | Utilizados por Unidades Contratualizadas. |
| Pessoal | Benefícios - Estatutário | Direto | - | Utilizados por Unidades Contratualizadas. |
| Pessoal | Custo Total c/RH (Provisões+Encargos+Benefícios+Remuneração) | Direto | - | Desativado em 2022. |
| Pessoal | Hora Extra | Direto | - | Refere-se ao Trabalho em Período Definido (TPD). |
| Pessoal | Provisão de Férias | Direto | - | - |
| Pessoal | Provisão de Gratificação Natalina (13º) | Direto | - | - |
| Pessoal | Provisão de Patronal | Direto | - | - |
| Pessoal | Remuneração a Pessoal - CLT | Direto | - | Utilizados por Unidades Contratualizadas. |
| Pessoal | Remuneração a Pessoal - Contrato Temporário | Direto | - | - |
| Pessoal | Remuneração a Pessoal - Estagiário | Direto | - | - |
| Pessoal | Remuneração a Pessoal - Estatutário | Direto | - | - |
| Pessoal | Remuneração a Pessoal - Estatutário Estadual | Direto | - | Utilizados por Unidades Contratualizadas. |

| | | | | |
|-----------------------|--|-----------------|-------------------------------------|---|
| Pessoal | Remuneração a Pessoal – Estatutário Federal | Direto | - | Utilizados por Unidades Contratualizadas. |
| Pessoal | Remuneração a Pessoal – Residente | Direto | - | - |
| Pessoal | Serviços de Profissionais de Saúde – Não Médicos | Direto | - | Refere-se à prestação de serviço direta do profissional. |
| Pessoal | Serviços Médicos | Direto | - | Refere-se à prestação de serviço direta do profissional. |
| Serviços de Terceiros | Aluguel de Bens Móveis | Direto/Indireto | Quantidade de Centros de Custos | Caso não seja possível atribuir diretamente o custos aos CCs, utilizar o Critério de Rateio indicado apenas para quem utiliza o serviço do bem locado (Caso seja possível, alocar diretamente). |
| Serviços de Terceiros | Aluguel de Imóveis | Indireto | m ² por Centro de Custos | - |
| Serviços de Terceiros | Aluguel de Máquinas e Equipamentos | Direto/Indireto | Quantidade de Centros de Custos | Caso não seja possível atribuir diretamente o custos aos CCs, utilizar o Critério de Rateio indicado apenas para quem utiliza o serviço do bem locado (Caso seja possível, alocar diretamente). |
| Serviços de Terceiros | Aluguel de Veículos | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Fretes e Transportes de Encomendas | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Direto | - | Pode ser utilizado para prestadores de serviço, por exemplo, FUNAP. |
| Serviços de Terceiros | Serviço de Coleta de Resíduos Comuns | Indireto | Quantidade de Centros de Custos | - |

| | | | | |
|-----------------------|---|----------|-----------------------------------|--|
| Serviços de Terceiros | Serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde | Indireto | Quantidade de Centros de Custos | Apenas os centros de custos intermediários e finais. |
| Serviços de Terceiros | Serviço de Dosimetria | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Serviço de Esterilização de Materiais | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Serviços de Fornecimento de Alimentação - Pessoa Jurídica | Direto | - | Refere-se à alimentação de pacientes e acompanhantes. |
| Serviços de Terceiros | Serviço de Fornecimento de Alimentação para Colaborador - Pessoa Jurídica | Indireto | Plantonista por Centro de Custos | Refere-se à alimentação para o centro de custo com SERVIDORES plantonistas. |
| Serviços de Terceiros | Serviço de Fornecimento de Fórmulas Nutricionais | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Serviço de Gás | Indireto | Quantidade de Centros de Custos | Apenas que utilizam o serviço de gás canalizado. |
| Serviços de Terceiros | Serviço de Lavanderia | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | Indireto | Quantidade de Centros de Custos | - |
| Serviços de Terceiros | Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Outras Naturezas | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | Direto | - | Alocar para os centros de custos em que for possível identificar o equipamento. |
| Serviços de Terceiros | Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | Indireto | Bem Reparado por Centro de Custos | Quando se tratar de um item que esteja em mais de um centro de custos que inviabilize a identificação exata. |

| | | | | |
|-----------------------|---|-----------------|---|--|
| Serviços de Terceiros | Serviço de Maqueiro/Padioleiro | Indireto | Quantidade de Centros de Custos | Apenas os centros de custos que utilizam o serviço. |
| Serviços de Terceiros | Serviço de Recepção | Indireto | Quantidade de Centros de Custos | Apenas os centros de custos que utilizam o serviço. |
| Serviços de Terceiros | Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Serviços de Consultoria | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas | Indireto | m ² por Centro de Custos | - |
| Serviços de Terceiros | Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos | Direto/Indireto | Recursos Humanos por Centros de Custos | Pode ser indireto caso a impressora for compartilhada. |
| Serviços de Terceiros | Serviços de Limpeza e Conservação | Indireto | m ² Ponderado por Centro de Custos (Criticidade) | Observar Anexo V, planilha com PESOS. |
| Serviços de Terceiros | Serviços de Publicidade e Propaganda | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Serviços de Seleção e Treinamento | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Serviços de Tecnologia da Informação | Indireto | Quantidade de Centros de Custos | - |
| Serviços de Terceiros | Serviços de Vigilância e/ou Segurança | Indireto | m ² por Centro de Custos | - |
| Serviços de Terceiros | Serviços Gráficos e Editoriais | Direto | - | - |

| | | | | |
|-----------------------|------------------------------|--------|---|---|
| Serviços de Terceiros | Serviços Judiciários | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Serviços Laboratoriais | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Serviços Médico-Hospitalares | Direto | - | - |
| Serviços de Terceiros | Serviços Odontológicos | Direto | - | - |

Gerência de Custos Regionais - GEC/DGR/CGCSS/GAB - SES/DF (v.5), em 11/05/2022



ATENÇÃO!

A despeito dos diversos itens de custos para a categoria "Material de Consumo" relacionados acima, a GEC recomenda que sejam lançados, segregado, os itens abaixo:

- a) medicamento;
- b) expediente;
- c) laboratório;
- d) médico hospitalar;
- e) OPME;
- f) odontologia;
- g) nutrição; e
- h) outros insumos.

Os itens que não recomendados para serem exibidos separadamente, no ApuraSUS, serão agrupados no item "outros insumos".

Esta medida se dá em razão de apresentar os itens mais estratégicos e facilitar a apresentação dos relatórios.